

ATA Nº 532/2019 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERANTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO XXIII

As quatorze dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 19h30min, na sala 305 do Colégio João XXIII, situado na Rua Sepé Tiarajú, 1013, na cidade de Porto Alegre (RS), reuniram-se 20 (vinte) membros do Conselho Deliberante da Fundação Educacional João XXIII, 3 (três) membros da comunidade escolar formada por mães do Colégio João XXIII, conforme listas de presenças assinadas, em anexo, Sra. Laura Maria da Conceição Eifler Silva - Presidente, Sr. Amarildo Maciel Martins - Diretor Jurídico, Sr. Denilson Gonçalves de Oliveira – Diretor Financeiro, Sr. Ricardo de Almeida Collar – Diretor de Obras e Patrimônio, Profa. Ianne Ely Godoi Vieira - Coordenação Pedagógica da Etapa de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, Profa. Márcia Elisa Valiati – Coordenação Pedagógica da Educação Infantil, Profa. Rosa Maria Limongi Ely - Coordenação Pedagógica da Etapa de 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental e Sra. Rosângela Arndt Gomes Dresch – Secretária da Fundação. A Presidente da Fundação realizou a abertura da assembleia que teve como único ponto de pauta: **FILANTROPIA - Homologar a decisão da Assembleia Ordinária nº 531/2019 sobre a alteração no recolhimento do Fundo de Sustentabilidade, de abril a dezembro/2019, a proposta de reposição nos anos seguintes e a revisão das regras estabelecidas pelo Conselho Deliberante em dezembro de 2014. DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA:** A Presidente, Sra. Laura Maria da Conceição Eifler Silva, informou que o objetivo da assembleia é de atender a deliberação da reunião Ordinária nº 477 de 09 de dezembro de 2014, quando o colegiado aprovou as Regras do Fundo de Sustentabilidade para provisão de recurso financeiro no caso de perda ou desistência voluntária da condição de entidade filantrópica, que para alteração desse regulamento seria necessária uma reunião específica sobre o tema e a aprovação da maioria absoluta (metade mais um do número total de conselheiros) do Conselho Deliberante. A seguir, a Presidente apresentou o histórico da criação do fundo; os objetivos que levaram a Fundação a propor essa alternativa de provisão de recursos financeiros; a forma de composição do fundo; os índices percentuais anuais de aumento real nas mensalidades desde a sua criação, em 2015 até 2019, e o extrato do fundo de janeiro/2018 a março de 2019 com saldo final total de R\$ 2.938.428,03. Em seguida, a Presidente do Conselho Deliberante da Fundação apresentou para apreciação da assembleia a seguinte proposta da Diretoria Executiva: Homologar a decisão da Assembleia Ordinária nº 531/2019 sobre a alteração no recolhimento do Fundo de Sustentabilidade, de abril a dezembro/2019, a proposta de reposição nos anos seguintes e a revisão das regras estabelecidas pelo Conselho Deliberante em dezembro de 2014. Para tanto, a Presidente encaminhou para a apreciação e aprovação da assembleia o seguinte: PROPOSTA 1 – Suspensão do repasse ao Fundo de Sustentabilidade dos valores recolhidos nas mensalidades de abril a dezembro de 2019 e avaliação da reposição nos anos seguintes; e PROPOSTA 2 - Retomada do recolhimento nos anos de 2020 e 2021 até completar o índice de 8%, em percentuais a serem definidos na aprovação dos referidos orçamentos. A Presidente abriu espaço para discussão e a Diretoria Executiva foi esclarecendo todos os questionamentos realizados pelos Conselheiros à medida que foram surgindo. O Diretor Financeiro ratificou que a suspensão do repasse cobrirá as contas do caixa até dezembro de 2019, conforme detalhado na reunião passada, sem necessitar mexer no saldo do Fundo de Sustentabilidade, no valor total de R\$ 2.938.428,03, depositado até março de 2019 e que continuará rendendo em média 0,43% de juros ao mês para o fundo. Ratificou que a Fundação não fará chamada extras para cobrir despesas e que fechará as contas neste ano destinando, durante os meses de abril a dezembro de 2019, o valor de 1% de arrecadação do Fundo de Sustentabilidade, que já vem sendo cobrado na mensalidade do Colégio, aprovado por este Conselho no Orçamento 2019, para compor o caixa único da Fundação, com o compromisso de no final do ano de 2019 o Conselho Deliberante reavaliar e decidir a reposição e os índices percentuais de arrecadação nos anos seguintes. Em resumo, a proposta da Diretoria Executiva da Fundação é de não repassar o valor de 1% arrecadado para o Fundo de Sustentabilidade, no período de abril a dezembro de 2019, mantendo esse valor no caixa único como parte integrante da mensalidade. Esclareceu que foi realizada uma readequação das contas do Orçamento 2019, salientou que as obras serão concluídas com os valores do Fundo de Investimentos e que para as manutenções será utilizado parte desse valor não repassado ao Fundo de Sustentabilidade. A mãe Candice Gullo, que atuou na gestão passada da Diretoria Executiva como Diretora Jurídica e Coordenadora da Comissão Permanente de Filantropia, esclareceu sobre a discussão ocorrida neste Conselho, em 2014, sobre os riscos que a Fundação correria para atender os critérios legais da mudança da Lei da Filantropia, em 2016, para concessão do Certificado de Entidade Beneficente da Assistência Social (CEBAS) e sobre a permanência ou não da Filantropia legal na Fundação. Salientou sobre a proposta de optar em 2020 pela saída ou não da Filantropia, esclareceu que a Fundação tem um período de prestação de contas anual da Filantropia fechado que está pendente e outro protocolado que está em aberto. Comentou que o saldo que a Fundação tem neste Fundo de Sustentabilidade seria justo para cobrir apenas um período e que para possibilitar essa rediscussão em 2020 a Fundação teria que ter fechada essa pendência na prestação de contas, ter somente um período em aberto e ter o valor do fundo na sua integralidade (previsto em 8%). Por fim, salientou que a Fundação ainda depende muito dessa isenção da cota patronal do INSS, entretanto, isso não invalida que o Conselho se agende para retomar essa discussão de saída ou não da Filantropia legal. A Presidente esclareceu as dúvidas levantadas sobre a situação da Filantropia legal na Fundação e sobre o andamento do processo de Certificação. Comentou sobre as dificuldades da Fundação para a prática de Filantropia a partir de 2016, com a alteração no critério legal de concessão e renovação da isenção, obrigando as entidades de educação a conceder anualmente bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes e não mais para cada 9 (nove) pagantes, em contrapartida da isenção da cota patronal do INSS, e sobre o temor de não conseguir captar o número de bolsistas necessários e, conseqüentemente, da possível perda do CEBAS, com pagamento retroativo da cota patronal do INSS, no valor aproximado de R\$ 2.400.000,00/ano. Destacou que a Fundação fez todo um movimento para captação de bolsistas, a partir do estudo realizado em conjunto com o Comitê de Filantropia, e cumpriu o critério legal

para atender essa alteração da Lei da Filantropia. Comentou a preocupação da Diretoria Executiva que durante esse período de prestação de contas houve uma transição, também, no perfil da Certificação CEBAS, onde a Fundação optou por deixar de ser uma entidade beneficente de assistência social decidindo pela finalidade de prestação de serviços somente na área da educação, porém recentemente foi liberado o CEBAS do referido período. Após esclarecidos os questionamentos dos Conselheiros, a Presidente finalizou informando que a Filantropia, hoje, não está mais no centro das discussões no governo e sim a reforma da Previdência entre outras pautas, mas não impede de no futuro voltar a ser discutida e gerar novas alterações na Lei. Esclareceu que em caso de uma eventual perda da certificação e a consequente necessidade de pagar os 5 anos retroativos da cota patronal, o valor referente aos 8% que a Fundação possui no Fundo de Sustentabilidade não seria suficiente, mas asseguraria o pagamento dos outros benefícios que são concedidos aos bolsistas e pelo menos um ano da cota patronal. Salientou que nestes processos de débitos fiscais existem parcelamentos e renegociações. No ano passado na reunião Ordinária nº 528, de 11/12/2018, o Conselho Deliberante autorizou a Diretoria Executiva a sacar o valor contingenciado, caso fosse necessária a utilização, até março de 2019, do valor de até R\$ 772.370,73, teto máximo, do Fundo de Sustentabilidade, referente a reposição de R\$ 622.370,73 retirado do Caixa da Fundação para cobrir as rescisões da Diretora Geral e da Vice-Diretora e a eventual reserva de contingência de R\$ 150.000,00. Ratificou que não houve a necessidade de mexer no fundo para pagar as despesas das referidas rescisões, pois a Fundação saldou com as finanças regulares e, ainda, fechou financeiramente o ano de 2018 com saldo positivo de aproximadamente R\$ 200.000,00. Salientou que a discussão, hoje, não é sobre esse saldo ou essa autorização para saque que não foi usada. Enfatizou que a discussão é se a Fundação vai ou não continuar repassando os valores que serão recolhidos nas mensalidades de abril a dezembro de 2019 para o Fundo de Sustentabilidade. Salientou que o índice de 1% para o Fundo de Sustentabilidade foi aprovado no Orçamento 2019 junto com o reajuste da mensalidade e já foi repassado até o mês de março de 2019. Esclareceu, também, que com relação a obra do prédio 10, a verba não está incluída no orçamento, pois a Fundação teve somente agora a aprovação do EVU pela Prefeitura. Salientou que está sendo feita a atualização da orçamentação para construção do prédio 10 a fim de poder buscar outras as fontes de financiamento e, também, que será necessária uma nova discussão sobre esse processo no Conselho Deliberante. O Diretor Financeiro complementando o esclarecimento sobre o Fundo de Sustentabilidade informou que a cota patronal da Fundação gira em torno de R\$ 3 milhões/ano e que para abrir mão da Filantropia, hoje, teria que captar mais 150 alunos pagantes. Salientou que, atualmente, não é viável rediscutir a Filantropia. Parabenizou a criação do Fundo de Sustentabilidade, salientou que a Fundação utilizou em duas oportunidades e destacou a importância do mesmo. Comentou sobre a previsão de que um representante da Fundação vá até Brasília verificar o status da liberação da certificação dos últimos 3 anos que está em análise. Esclareceu que essa proposta de suspender o repasse de 1% ao Fundo de Sustentabilidade não terá reflexo algum no valor do doc da mensalidade, pois o índice continuará sendo cobrado e repassado ao caixa único da Fundação. Informou que já iniciou a movimentação de novas matrículas para 2020. Esclareceu que em 2017 foi aprovado no orçamento um reajuste de 10,5%, mas na prática o reajuste ficou em 5,5% nas mensalidades, entretanto esse Conselho deliberou a manutenção dessa diferença de 5% na mensalidade, criando um fundo positivo que fechou 2017 com um superávit de R\$1.500.000,00. Esse superávit de 2017 mais o valor de outras rubricas do orçamento que não foram executadas até o fechamento de 2018 e que foram revertidas para o caixa único, mantiveram o caixa da Fundação em 2018 linear, mesmo com a saída de 47 alunos, que representou em torno de R\$ 1.000.000,00. O orçamento foi fechado no ano passado com R\$ -626.000,00 e esse ano sem mexer estava aproximadamente R\$ 1.200.000,00. Destacou que foram feitas revisões de todas as rubricas do orçamento 2019 junto com o CTAP e foram readequadas as despesas, chegando ao final de abril com a verba de R\$ -172.000,00. Salientou também que foi mantido o valor do reajuste do dissídio em 5,5%, sendo que a discussão sindical está em 3,94%, que dará em torno de R\$ 100.000,00 de diferença. A ideia é fazer um acompanhamento mensal das rubricas, juntamente com as coordenadoras das etapas, e ajustando no que for possível para qualificar e reduzir ainda mais essa diferença de R\$ -72.000,00 no orçamento. A Conselheira Eunice Kindel deixou registrado o agradecimento a doação pessoal que as integrantes da equipe Diretiva Pedagógica realizaram a favor do Colégio e que também influenciou na redução das despesas com pessoal durante esse período. A seguir, a Presidente encaminhou à votação as propostas da Diretoria Executiva. **PROPOSTA 1 – Suspensão do repasse ao Fundo de Sustentabilidade dos valores recolhidos nas mensalidades de abril a dezembro de 2019 e avaliação da reposição nos anos seguintes.** Dos 27 (vinte e sete) Conselheiros com mandato vigente e aptos a voto, 20 (vinte) estavam presentes na assembleia, sendo que 2 (dois) Conselheiros Suplentes, Marcelo Rodrigues Pinto e Vivian Cristiane Schaefer, estavam acompanhando seus Conselheiros Titulares, portanto, sem direito a voto. A proposta foi aprovada pela unanimidade dos conselheiros presentes. **PROPOSTA 2 - Retomada do recolhimento nos anos de 2020 e 2021 até completar o índice de 8%, em percentuais a serem definidos na aprovação dos referidos orçamentos.** Dos 18 (dezoito) Conselheiros com mandato vigente e aptos a voto, 17 (dezessete) Conselheiros aprovaram a proposta e 1 (um) Conselheiro Regis Weber foi contrário à aprovação. Não houve abstenções. A proposta foi aprovada pela maioria absoluta dos Conselheiros presentes. Por fim, a Presidente agradeceu aos presentes e informou que no dia 21/05/2019 ocorrerá o Encontro da Diretoria Executiva com os novos Conselheiros eleitos e que no dia 28/05/2019 ocorrerá a reunião Ordinária de maio com a cerimônia de posse dos novos Conselheiros. Concluídos os trabalhos a Presidente, Sra. Laura Maria da Conceição Eifler Silva, encerrou a reunião.

Laura Maria da Conceição Eifler Silva
Presidente

Rosângela A. Gomes Dresch
Secretária da Fundação